# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 54 |
| Outros atos | 54 |
| Editais | 54 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A Nº 31.689, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019, a MICHELE KARINE LEOCÁDIO EVANGELISTA, RG 42.149.125-5 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.219/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A 31.690, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/09/2019 a 29/10/2019, a ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA RG 42.171.867-5 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 138/2015, do período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.218/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a denúncia procedente do Diretor do Departamento de Transporte, dispondo que o servidor público Flávio Aparecido Santana, lotado no cargo de Motorista Escolar, está com a CNH – Carteira Nacional de Habilitação cassada.

CONSIDERANDO que o Diretor do Departamento de Administração, ao tomar conhecimento dos fatos, ouviu informalmente o servidor que esclareceu que entregou sua CNH no DETRAN no mês de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, que uma das atribuições do cargo do servidor, consiste em dirigir o veículo obedecendo o Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário (s) estabelecido (s), para conduzir alunos do (s) local (s) de origem para o (s) local (s) de destino;

CONSIDERANDO, que o servidor exerce as funções do cargo de Motorista Escolar, responsável pelo transporte de crianças e adolescentes diariamente, o que exige extrema cautela nas estradas e sobretudo repeito ao limite de velocidade estabelecido legalmente;

CONSIDERANDO que no desempenho de suas funções, o servidor não agiu de maneira diligente,

colocando em risco a segurança das pessoas que transportava e que estavam sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao art. 118, XV, c.c o art. 133, XIII da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis - que é "proceder de forma desidiosa";

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03, tendo em vista que a responsabilidade civil independe da administrativa;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 118, XV c.c art. 128, III c.c 133, XIII c.c art. 144 e art. 147, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar a prática infração disciplinar consistente em manter conduta desidiosa, em detrimento da dignidade da função pública, por parte do servidor FLÁVIO APARECIDO SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.938.261-9 SSP/SP, CPF nº318.271.998-06, lotado no cargo de MOTORISTA ESCOLAR.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº 5.525/19, a Comissão Processante 1.

III – A conduta do servidor (proceder de forma desidiosa), o sujeita a pena de demissão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

"Artigo 118 – Ao servidor é proibido:

[ ...]

XV – proceder de forma desidiosa;

"Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

XIII – transgressão aos incisos IX a XV do artigo 118.

Artigo 128 – São penalidades disciplinares:

[...]

III – demissão;

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

IV - A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogáveis - nos termos do art. 153, da LC nº 38/03 e Decreto nº 5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a denúncia procedente da Câmara Municipal sobre irregularidades em seis abastecimentos do veículo particular marca Ford, modelo Fiesta, placas BWE 5282, de propriedade de MAURA APARECIDA SOBRAL SILVA, CPF 332.384.848-93, por ordem do Diretor de Almoxarife ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, cujo nome também figura como motorista do veículo nas requisições de abastecimento de combustíveis: a) 014617 [26/6/2018]; b) 015360 [25/7/2018]; c) 015508 [31/7/2018]; d) 015875 [11/8/2018]; e) 015876 [11/8/2018]; e f) 017180

[19/9/2018].

CONSIDERANDO que a proprietária do veículo não reconhece os seis abastecimentos em seu veículo, e diz que em dois abastecimentos autorizados seu marido era o motorista, e que não emprestaram o carro;

CONSIDERANDO, que para a realização dos abastecimentos não há justificativas de interesse público registradas, o que destoa do protocolo seguido pela unidade.

CONSIDERANDO, que em oitiva na CEI, ANDERSON disse que referidos abastecimentos foram autorizados por Victor, diretor de Administração, que na mesma ocasião negou os fatos;

CONSIDERANDO, que as autorizações para abastecimento de veículos particulares em caso de extrema e comprovada necessidade são expedidas pelo diretor de Administração – Victor Hugo ou Rosângela, mas que no caso dos autos não havia;

CONSIDERANDO, que ANDERSON agiu no exercício do poder de mando e ascendência que exerce no Almoxarifado, sobre os bens e os servidores subalternos;

CONSIDERANDO, que por fato análogo/idêntico pesa sobre ANDERSON o PAD 02/2019, o que indica sua conduta reiterada em abastecimentos irregulares;

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao art. 133, XIII, c.c. o art. 118, IX e XV, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis - que é "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública" e proceder de forma desidiosa.

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 118, IX e XV, c.c. o art. 128, V, art. 133, XIII, art. 144 e art. 147, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar a prática infração disciplinar consistente em vale-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e proceder de forma desidiosa, por parte do servidor ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº42.149.326-4 SSP/SP, CPF nº333.845.838-09, lotado no cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº5.525/19, a Comissão Processante 2.

III – A conduta do servidor [valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e proceder de forma desidiosa], o sujeita a pena de destituição do cargo [cargo de confiança], punição paradigma da demissão [cargo efetivo], conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 118 – Ao servidor é proibido:

[...]

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

[...]

XV – proceder de forma desidiosa.

"Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

XIII – transgressão dos incisos IX a XV do artigo 118.

Artigo 128 – São penalidades disciplinares:

[...]

V – destituição de cargo em comissão.

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 [sessenta] dias – prorrogáveis - nos termos do art. 153, da LC nº38/03 e Decreto nº5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.693, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 02/07/2019, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, RG 26.547.457-7 SSP/SP, PASEP 1.254.117.411-1, do cargo de "COORDENADOR DO CRAS", Referência 14, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.070/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.694, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 02/07/2019, ANA TEREZA DE JESUS DOS REIS, RG 25.408.279-8 SSP/SP, PASEP 1.255.412.448-7, do cargo de "COORDENADOR DO CREAS", Referência 14, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.008/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.695, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, em 26/07/2019, LUCIANA CANTERO GUTIERREZ RG 44.577.586 SSP/SP, PASEP 1.285.804.218-9, do cargo de "ENCARREGADO DE CONTABILIDADE", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.640/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.696, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 02/07/2019, MISLAINE ACUÑA, RG 48.860.063 SSP/SP, PASEP 1.296.808.814-0, do cargo de "ENCARREGADO DE DISTRITO", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.814/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.697, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 26/07/2019, a designação de ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, RG 40.394.180-5 SSP/SP, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS", Referência 17, Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 28.844/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.698, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/07/2019, a designação de PATRÍCIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS, RG 33.946.251-6 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DA CASA DOS CONSELHOS", Referência 15, Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 29.186/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.699, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 02/07/2019, a designação de MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, RG 25.407.420-0 SSP/SP, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", para responder interinamente pelas funções de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", Referência 14, Grau "A", em comissão, objeto da portaria nº 28.197/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.700, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob o Benefício nº 191210101-4, AILTON DE OLIVEIRA, RG 13.513.545 SSP/SP, PASEP 1.088.192.818-3, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA", conforme requerimento protocolado sob nº 1.221/2019;

II- O servidor acima mencionado foi admitido através da Portaria nº 3.906/1989.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.701, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2019 a 30/10/2019, a RODRIGO DELANHESI FELTRIM, RG 33.542.730-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/10/2017 a 21/10/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.220/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 31.702, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir de 07/10/2019, a pedido, DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, RG 40.698.720-8 SSP/SP, PASEP 267.93205.05-4, do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ESF", conforme requerimento protocolado sob o nº 1.231/2019.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 29.889/2018.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 31.703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 614/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI, RG 46.456.968-0, PASEP 206.19164.38/1, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – Português”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, em substituição a professora KELLY DA SILVA OLIVEIRA, que se encontra exonerada.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.704, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 608/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora ANA ANGELICA ALVES LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ANA ANGÉLICA ALVES LIMA, RG 23.158.192-0, PASEP 121.78329.20-0, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – Ensino Fundamental”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, em substituição a professora MARIA SILVANA DALLE VEDOVE, por motivos de aposentadoria.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.705, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 618/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora ELISANGELA GALINDO BIAZI;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 29/10/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ELISANGELA GALINDO BIAZI, RG 34.586.727-0, PASEP 127.48017.17/1, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – GEOGRAFIA", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, em substituição a professora Maria Aparecida da Silva Zampieri, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.706, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 611/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD, RG 17.832.622, PASEP 124.15642.77/2, para desempenhar funções do cargo de "PEB I-Ensino Infantil", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, em substituição a professora ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, por motivo de afastamento para exercício de cargo, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.707, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 610/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora MARILIA GABRIELA ANDRADE;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018,MARILIA GABRIELA ANDRADE, RG 43.082.024, PASEP 190.29502.46/3, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – Ensino Infantil", Tabela III, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, em substituição a professora ANA PAULA MENDES DA SILVA, por motivos de exoneração.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.708, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 613/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora MARINI CARDOSO DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, à partir de 16/10/2019, por prazo determinado até 14/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, MARINI CARDOSO DA SILVA, RG 22.017.431, PASEP 125.02439.34-7, para desempenhar funções do cargo de “Professor de Creche”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, em substituição a professora MARIANA PORTO GENARO GOUVEIA, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.709, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 609/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, como professor de apoio para aluno D.A.V., para a Professora ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA, RG 44.577.603-1, PASEP 206.97554.33/8, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – Ensino Fundamental”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, para professor de apoio para aluno D.A.V, conforme TAC – Item 3 alÍnea “F” .

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.710, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 612/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em substituição, para a Professora TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES;

R E S O L V E

CONTRATAR, à contar de 02/10/2019, por prazo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES, RG 23.651.206-7, PASEP 201.09604.96/7, para desempenhar funções do cargo de "PEB I-Ensino Fundamental", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, em substituição a professora VALERIA CRISTINA PAGANINI SUZUKI, por motivo de afastamento para exercício de cargo, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.711, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA fora nomeada em 03/08/2016, com início de exercício em 04/08/2016, através da Portaria nº 27.629/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 24/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 04.08.2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA, RG 48.868.408-0 SSP/SP, ocupante do cargo de "PSICÓLOGO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.712, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALAN DE SOUZA LUIZ;

CONSIDERANDO, que o servidor ALAN DE SOUZA LUIZ, RG 43.580.756-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados

no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 30/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.713, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANGELA BORGES DO ROSARIO;

CONSIDERANDO, que a servidora ANGELA BORGES DO ROSARIO, RG 45.259.398-0 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERARIO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.714, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CELIA MARIA ZUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora CELIA MARIA ZUZA, RG 24.349.948-6 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no

art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.715, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANILO LARA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor DANILO LARA DA SILVA, RG 41.149.212-0 SSP/SP, lotado no cargo de "ESCRITURARIO I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.716, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDUILSO RODRIGUES DA MOTA;

CONSIDERANDO, que o servidor EDUILSO RODRUIGES DA MOTA, RG 24.349.978 SSP/SP, lotada no cargo de "MOTORISTA I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 19/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar

nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.717, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 606/2019, do dia 02/10/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ERICA RENATA VARAGO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 01/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ERICA RENATA VARAGO, RG 33.208.545-4, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “I” da Tabela IV, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTAR IA Nº 31.718,DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HAMILTON ARAUJO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor HAMILTON ARAUJO DA SILVA, RG 13.513.441-9 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.719, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IVANIR DS SANTOS ALFREDO;

CONSIDERANDO, que a servidora IVANIR DOS SANTOS ALFREDO, RG 14.633.860-1 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.720, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de KENOWA HIROMI TAMAI SAITO;

CONSIDERANDO, que a servidora KENOWA HIROMI TAMAI SAITO, RG 22.502.220-5 SSP/SP, lotada no cargo de “FARMACÊUTICO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 16/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.721, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que a servidora LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, RG 47.109.360-9 SSP/SP, lotada no cargo de “ZELADOR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 13/09/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.722, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO ALVES FRANCISCO;

CONSIDERANDO, que o servidor LUCIANO ALVES FRANCISCO, RG 43.843.656-8 SSP/SP, lotado no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/06/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.723, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LURDES RODRIGUES MILANI;

CONSIDERANDO, que a servidora LURDES RODRIGUES MILANI, RG 22.181.271-4 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.724, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCOS RICARDO TARDIM;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCOS RICARDO TARDIM, RG 32.795.030-4 SSP/SP, lotada no cargo de “MOTORISTA I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.725, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA, RG 47.109.702-0 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR DE TRANPOSTE ESCOLAR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.726, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALDIR CAMILO;

CONSIDERANDO, que o servidor VALDIR CAMILO, RG 19.330.539 SSP/SP, lotada no cargo de “PEDREIRO I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019 , por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.727, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/11/2019 a 17/12/2019, a ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO RG 32.700.408-3 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 131/2015, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.253/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.728, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/10/2019 a 06/11/2019, a ANA PAULA DOURADO ROSA CHEQUINI RG 32.984.516-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 275/2017, do período aquisitivo de 05/09/2012 a 04/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.250/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.729, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/11/2019 a 30/11/2019, a ANGELA MARIA PERES HONÓRIO RG 17.693.058 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 008/2019, do período aquisitivo de 18/12/2009 a 17/12/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.252/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.730, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/11/2019 a 12/12/2019,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




a JANE ANDREIA VICTOR SOARES RG 23.771.548-X SSP/SP, lotada no cargo de "PEBI – ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 259/2016, do período aquisitivo de 12/02/2011 a 11/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.255/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.731, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09/10/2019 a 07/11/2019, a PAULO MARTINS DE BRITO RG 6.355.617 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 157/2014, do período aquisitivo de 10/06/2008 a 09/06/2013, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.247/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.732, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| WAGNER CARVALHO ROCHA (20d) | 09/10/2019 | 28/10/2019 | 05/05/2017 à 04/05/2019 |
| JOSÉ VINICIUS DA SILVA (15d) | 07/11/2019 | 21/11/2019 | 09/08/2017 à 08/08/2018 |
| PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS(30d) | 04/11/2019 | 03/12/2019 | 08/02/2018 à 07/02/2019 |
| JULIANO LIMA DE OLIVEIRA (30d) | 04/10/2019 | 02/11/2019 | 01/06/2018 à 31/05/2019 |
| JORGE MARIO POLO (15d) | 05/11/2019 | 19/11/2019 | 21/02/2018 à 20/02/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.733, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/10/2019 a 06/11/2019, a OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO RG 26.108.830-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




GERAIS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 195/2019, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.257/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.734, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| JOSÉ MATIAS DA CONCEIÇÃO (30d) | 06/11/2019 | 05/12/2019 | 03/04/2018 à 02/04/2019 |
| ROSANGELA TONASSI (10d) | 09/10/2019 | 18/10/2019 | 09/09/2018 à 08/09/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.735, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA RG 24.349.620-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I –ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 132/2014, do período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.265/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.736, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/11/2019 a 30/11/2019, a MARIA APARECIDA SANTANA LUCHESI RG 20.147.876-6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 156/2015, do período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.268/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.737, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a TEREZA HIROKO HOTSUTA RG 12.908.575 SSP/SP, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 191/2018, do período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.267/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.738, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/10/2019 a 06/11/2019, a MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO RG 19.920.696 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 140/2017, do período aquisitivo de 14/05/2009 a 08/04/2013, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.259/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.739, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| MARIA COSTA BORGES (30d) | 04/11/2019 | 03/12/2019 | 01/10/2018 à 30/09/2019 |
| HELANO APARECIDO ARAUJO PASTRO (30d) | 07/10/2019 | 05/11/2019 | 01/02/2018 à 31/01/2019 |
| SAMUEL JUHASC MAIA (15d) | 18/11/2019 | 02/12/2019 | 01/06/2018 à 31/05/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 31.740, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, RG 24.305.902-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.741, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA, RG 46.200.184-2 SSP/SP, lotado no cargo de "ESCRITURARIO I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.742, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALMIR ROGÉRIO THEODORO;

CONSIDERANDO, que o servidor ALMIR ROGERIO THEODORO, RG 35.038.181-1 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.743, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALTAMIRO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor ALTAMIRO DOS SANTOS, RG 42.422.651-2 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 08/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.744, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HELIO APARECIDO REMONDINI;

CONSIDERANDO, que o servidor HELIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.187.848-4 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.745, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ VINICIUS DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ VINICIUS DA SILVA, RG 42.54.437-0 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.746, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA, RG 119.330.541-0 SSP/SP, lotado no cargo de “MERENDEIRA I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 05/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.747, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO;

CONSIDERANDO, que o servidor LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, RG 12.107.882 SSP/SP, lotado no cargo de “PEDREIRO I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 10/09/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.748, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCELO TAVARES, RG 27.413.916-9 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.749, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO DE SOUZA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor OSVALDO DE SOUZA FILHO, RG 17.234.438 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.750, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR;

CONSIDERANDO, que o servidor SELSO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 46.709.399-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 07/08/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.751, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/09/2019, por prazo determinado até 01/10/2019, aos servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME | RG | LOCAL DO EXERCICIO | CARGO | Nº DE AULAS |
|---|---|---|---|---|
| SHEYLA APARECIDA SILVA | 48.882.342-0 | EMEFEI João Batista Berbert (Teçaindá) | PEB II- Ed Física | 05 aulas |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.752, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11/11/2019 a 10/12/2019, a TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO RG 33.909.593-3 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




FISICA - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 034/2017, do período aquisitivo de 15/07/2010 a 14/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.271/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.753, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 07/10/2019 a 07/11/219, a CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.349.640-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE DE TRANSITO", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.273/2019 e Atestado Médico expedido pelo Dr. Luiz Antonio Bugalho, CRM nº 65.224 SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.754, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ (30d) | 05/11/2019 | 04/12/2019 | 16/02/2015 à 19/05/2017 |
| FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI (10d) | 04/11/2019 | 13/11/2019 | 28/07/2018 à 27/07/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 51.588 de 27/08/2019, para constar corretamente Portaria n° 31.588 de 27/08/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.756, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 03/10/2019, ALVARO SAMPAIO DIAS NETO, RG 48.727.469-6, PASEP 207.73829.82-7, para lotar o cargo de "PROCURADOR JURIDICO", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se deu em 07/10/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.757, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/10/2019, DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, RG 40.698.720-8, PASEP 267.93205.05-4, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 08.10.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.758, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/10/2019, SONIA REGINA GOMES EDUARDO, RG 22.699.620-7, PASEP 123.93707.44-3, para lotar o cargo de "EDUCADOR/ CUIDADOR", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 24/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 14.10.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.759, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 31.717/2019, para constar corretamente:

ENQUADRAR, a partir de 01/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ERICA RENATA VARAGO, RG 33.208.545-4, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "F" da Tabela IV, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.760, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/11/2019 a 14/11/2019, a EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ, RG 30.018.186-3 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.286/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.761, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 607/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FABIANA CASAGRANDE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FABIANA CASAGRANDE, RG 32.447.816-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "F" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.762, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 641/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de VAST TSUJIGUCHI DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, VAST TSUJIGUCHI DE CARVALHO, RG 28.379.609-1, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, na Faixa “F” da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.763, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir de 14/10/2019, a pedido, SANDRA CRISTINADA SILVA RAMOS, RG 23.987.187-X SSP/SP, PASEP 123.96711.95/6, do cargo de “LEITOR DE HIDRÔMETRO”, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.287/2019.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 6.987/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.764, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARLI BRAGA fora nomeada em 12/08/2016, com início de exercício em 15/08/2016, através da Portaria nº 27.664/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 24/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º,

da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 15.08.2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MARLI BRAGA, RG 42.149.546-7 SSP/SP, ocupante do cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR-FEMININO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.765, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2019 a 14/11/2019, a FABIO MACEDO ALVES RG 17.693.016 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FISICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 067/2017, do período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.289/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.766, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23/10/2019 a 21/11/2019, a MARILINI DOS SANTOS NOBRE, RG 40.591.857-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.292/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.767, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| JAIR CORRIA (30d) | 11/11/2019 | 10/12/2019 | 23/10/2018 a 22/10/2019 |
| MARGARETE PERES SERRANA (15d) | 14/11/2019 | 28/11/2019 | 09/05/2018 à 08/05/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/11/2019 a 18/12/2019, a ELISANGELA APARECIDA MARQUES RG 32.879.860-5 SSP/SP, lotado no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 298/2018, do período aquisitivo de 08/12/2013 a 07/12/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.295/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019, a INGRID JANAINA ALVES CALADO, RG 40.591.776-4 SSP/SP, lotada no cargo de “CONSELHEIRO TUTELAR”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1301/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| JOSÉ HENRIQUE VÁGULA (30D) | 22/11/2019 | 21/12/2019 | 16/03/2018 a 15/03/2019 |
| JOSÉ LEONARDO DA SILVA (15D) | 04/11/2019 | 18/11/2019 | 24/08/2018 a 23/08/2019 |

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




| | | | |
|---|---|---|---|
| JUCELIO ANTONIO TRINDADE (30D) | 04/11/2019 | 03/12/2019 | 25/07/2015 a 24/07/2017 |
| MANOEL ROSENDO DOS SANTOS (30D) | 04/11/2019 | 03/12/2019 | 07/01/2018 a 06/01/2019 |
| MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA (10D) | 04/11/2019 | 13/11/2019 | 04/06/2017 a 03/06/2019 |
| MARLI BRAGA (15D) | 25/11/2019 | 09/12/2019 | 15/08/2018 a 14/08/2019 |
| NATÁLIA DE SOUZA SÁ (15D) | 18/11/2018 | 02/12/2019 | 10/04/2018 a 09/04/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.771, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 166/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20/10/2019 a 18/11/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.772, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 165/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 19/10/2019 a 17/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 31.616/2019 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o disposto e-mail, do Departamento de Saúde, Saneamento e bem estar social devidamente autorizado pelo Departamento da Administração, que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) MILENA SANTOS MACHADO;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


R E S O L V E

CANCELAR, o item 02, da Portaria nº 31.616/2019, “MILENA SANTOS MACHADO”, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 15/10/2019, a designação de ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI, RG 42.149.269-7 SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURARIO I”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA”, Referência 12, Grau “A”, em comissão, objeto da portaria nº 31.085/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a EVERTON BRASILINO LAES, RG 42.171.574-1 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERARIO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 à 20/06/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.320/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a WILLIAM OTTON AYRES CRUZ, RG 9.363.036 SSP/SP, lotado no cargo de “ESCRITURARIO I”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/11/2010 à 02/11/2015, conforme Certidão nº 265/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.313/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR | INICIO | TERMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (30d) | 18/11/2019 | 17/12/2019 | 01/06/2018 a 31/05/2019 |
| ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (30d) | 18/11/2019 | 17/12/2019 | 05/08/2018 à 04/08/2019 |
| IVANETE SANCHEZ (30d) | 18/10/2019 | 16/11/2019 | 16/11/2013 à 08/06/2018 |
| MARIA IVANILDA DA SILVA (10d) | 18/11/2019 | 27/11/2019 | 03/07/2018 à 02/07/2019 |
| MAURINO PEREIRA SOARES (30d) | 04/11/2019 | 03/12/2019 | 13/02/2018 à 12/02/2019 |
| ROGERIO PERCINOTO (30d) | 19/11/2019 | 18/12/2019 | 17/06/2017 à 16/06/2019 |
| ROSIMEIRE FIORANTE ANTONIO (30d) | 19/11/2019 | 18/12/2019 | 01/07/2018 à 30/06/2019 |
| SANDRA DE SOUZA (30d) | 19/11/2019 | 18/12/2019 | 13/02/2018 à 12/02/2019 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.778, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/10/2019 a 14/11/2019, a EDNALDO TIMOTEO DA COSTA, RG 27.762.558-0 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERARIO”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.337/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.779, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a FATIMA REGINA CARRIEL NAGAI RG 9.380.428 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 257/2019, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.339/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.780, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/11/2019 a 18/12/2019, a MARCELO BRITO OLIVEIRA RG 42.023.155-9 SSP/SP, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMATICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 264/2018, do período aquisitivo de 26/02/2013 a 25/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.340/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a MARCIA DE CASTRO E SOUZA PERRI RG 10.908.234 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 191/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.326/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/11/2019 a 30/11/2019, a MARLENE MARIOTO NUNES RG 22.422.366-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 126/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.341/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.783, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/11/2019 a 03/12/2019, a MARLI MARTINS DA CONCEIÇÃO RG 26.108.494-X SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 308/2017, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.342/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.784, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20/11/2019 a 19/12/2019, a RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS RG 25.810.363-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PSICOLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 309/2017, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.324/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.785, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA RG 21.944.631-3 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 224/2019, do período aquisitivo de 22/06/2014 a 21/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.338/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.786, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019 a 13/12/2019, a VALÉRIA SUELI TERAOKA BORDIN SOUZA RG 22.763.082-8 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 74/2019, do período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.325/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.787, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DELFIM;

CONSIDERANDO, que a servidora EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA DELFIM, RG 20.373.804-4 SSP/SP, lotado no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.788, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANA MARTINS NETE;

CONSIDERANDO, que a servidora ELIANA MARTINS NETE, RG 28.008.856-5 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.789, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS;

CONSIDERANDO, que a servidora EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS, RG 25.407.464-9 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.790, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HAMILTON ARAUJO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor HAMILTON ARAUJO DA SILVA, RG 13.513.441-9 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.791, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIO CESAR POLO;

CONSIDERANDO, que o servidor JULIO CESAR POLO, RG 16.404.235 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.792, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO;

CONSIDERANDO, que a servidora LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO, RG 47.109.360-9 SSP/SP, lotada no cargo de "ZELADOR", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.793, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIA MOREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora LUCIA MOREIRA DA SILVA, RG 20.376.897 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUZIA DE SOUZA SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora LUZIA DE SOUZA SANTOS, RG 22.017.968-2 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.795, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA CRISTINA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA CRISTINA NASCIMENTO, RG 30.262.366-8 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVERNTE I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.796, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS, RG 27.813.759-3 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.797, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANDA LIVIO DA SILVA ;

CONSIDERANDO, que a servidora VANDA LIVIO DA SILVA, RG 28.896.457.3 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERARIO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.798, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, PATRICIA ORLANDELLI VIEIRA, RG. 47.571.637-1, PIS/PASEP: 202.16464.65-4, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA, RG 48.868.408-0 SSP/SP, lotada no cargo de “PSICÓLOGO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 08/08/2019, por evolução

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.800, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELLI CRUZ PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.395.770-9 SSP/SP, lotada no cargo de “ZELADOR I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 14/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 33.946.256-5 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/07/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar

nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS, RG 41.760.123-2 SSP/SP, lotado no cargo de “TECNICO DE SEGURANÇAO DO TRABALHO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 18/07/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO BRITO;

CONSIDERANDO, que a servidora LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO BRITO, RG 27.642.277-6 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 21/10/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.804, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL MISSIAS MELO;

CONSIDERANDO, que o servidor MANOEL MISSIAS MELO, RG 17.736.913-9 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 25/09/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 32.805, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11/11/2019 a 10/12/2019, a TATIANE MARIA FERREIRA ALVES RG 27.411.636-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 258/2019, do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.355/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20.11.2019 a 19.12.2019, a THAIS MARIANGELA ROLON, RG 39.660.968-5 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL UNIVERSITÁRIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019, conforme requerimento

protocolado sob o nº 1.357/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.807, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 22/10/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DILSON DA SILVA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor DILSON DA SILVA RAMOS, RG 12.596.796-2 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 12/09/2019, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.808, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 637/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA PAULA GIMENES PEREIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/10/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 08 aulas semanais, com seus reflexos legais, para ANA PAULA GIMENES PEREIRA, RG 42.149.063-9 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I- EJA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




**P O R T A R I A Nº 31.809, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/11/2019 a 17/12/2019, a MARLI PEREIRA DA SILVA RG 27.178.833-1 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 259/2019, do período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/09/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.403/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.810, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/10/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, aos servidores abaixo-relacionados, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME | RG | LOCAL DO EXERCÍCIO | CARGO | Nº DE AULAS |
|---|---|---|---|---|
| TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES | 23.651.206.7 | EMEFEI-JOÃO BATISTA BERBET (TEÇAINDA) | PEB I-ENSINO FUNDAMENTAL | 25 Horas Semanais |
| ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI | 46.456.968-0 | EMEFEI-JOÃO BATISTA BERBET (TEÇAINDA) | PEB II-PORTUGUES | 20 Horas Semanais |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.811, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/10/2019, por prazo determinado até 14/11/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME | RG | LOCAL DO EXERCÍCIO | CARGO | Nº DE AULAS |
|---|---|---|---|---|
| MARINI CARDOSO DA SILVA | 22.017.431 | CRECHE MARIA ROSARIA DA ROCHA | PROFESSOR DE CRECHE | 30 Horas Semanais |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.812, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/07/2019, por prazo determinado até 16/12/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME | RG | LOCAL DO EXERCÍCIO | CARGO | Nº DE AULAS |
|---|---|---|---|---|
| MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA | 28.008.948-X | EMEFEI-JOÃO BATISTA BERBET (TEÇAINDA) | PEB I-EDUCAÇÃO INFANTIL | 20 Horas Semanais |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.813, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, por prazo determinado até 30/11/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

| NOME | RG | LOCAL DO EXERCÍCIO | CARGO | Nº DE AULAS |
|---|---|---|---|---|
| SILVANA DE BRITO SILVA | 46.456.968-0 | EMEFEI-JOÃO BATISTA BERBET (TEÇAINDA) | PEB II-MATEMATICA | 20 Horas Semanais |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.814, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, RUTE SILVA MANRIQUE, RG 9.380.474 SSP/SP, PASEP 108.53425.11-3, do cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




em virtude de sua Aposentadoria por Idade pelo INSS, sob o Benefício n. 1947163741, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.411/2019.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 21.009/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.815, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/10/2019 a 17/11/2019, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, RG 21.159.099 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.412/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.816, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/11/2019 a 20/11/2019, a ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG 27.762.585-3 SSP/SP, lotada no cargo de “VIGILANTE”, designado para responder pelas as funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM”,em comissão, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.415/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.817, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/10/2019 a 28/11/2019, a MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA ZAMPIERI RG 20.800.612 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II-HISTORIA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 271/2019, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.417/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.818, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a MAYCON FOGAÇA, RG 42.023.123-7 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEMTRAM", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 à 20/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.416/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.819, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/11/2019 a 18/12/2019, a ROSANA COSTA OGATA RG 17.693.103 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 215/2018, do período aquisitivo de 16/06/2013 a 15/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.413/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 31.820, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/10/2019 a 28/11/2019, a SILÉZIA APARECIDA MILANI RG 25.235.162-9 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 097/2014, do período aquisitivo de 11/01/2009 a 10/01/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.414/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

## Concursos Públicos / Processos Seletivos

## Outros atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS
### Edital de Convocação nº 22/2019 de Processo Seletivo 01/2018

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca Professores: PEB I – INFANTIL e PROFESSOR DE CRECHE, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia 13/11/2019 às 09h00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte sala;

| CRECHE A SEMENTE – SALA DESCENTRALIZADA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sala | Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| 01 | MANHÃ (06h às 12h) | Maternal I B | TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio da Prof.ª MARLI PEREIRA DA SILVA RG – 27.178.833-1 18/11/2019 à 17/12/2019 | 18/11/2019 à 17/12/2019 |
| HTPC: terça-feira - 18h às 20h. | | | | |

| CRECHE LIAMAR JÓIA DE CARVALHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sala | Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| 01 | MANHÃ (06h às 12h) | Berçário I A | TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio da Prof.ª MARIA LÚCIA BARROS MACHADO RG – 13.104.350-X 13/11/2019 à 12/12/2019 | 14/11/2019 à 12/12/2019 |
| HTPC: terça-feira – 17h30m às 19h30m. | | | | |

| EMEI CARROSSEL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sala | Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| 01 | MANHÃ (08h às 12h) | 2ª Etapa | TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio da Prof.ª JANE ANDREIA VICTOR SOARES RG – 23.771.548-X 13/11/2019 à 12/12/2019 | 14/11/2019 à 12/12/2019 |
| HTPC: segunda-feira - 17h10m às 19h10. | | | | |

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 08 de novembro de 2019.

_____

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal

## Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para estagiários de nível médio e universitário para contratação para diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 25/11/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 08/11/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.